LEI Nº 2.079-GP/2024 **Em, 20 de Fevereiro de 2024.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TRAVES E INTALAÇÃO ELETRICA E SEUS INSUMOS, PARA OS CAMPOS DE FUTEBOL DE CAMPO PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO**, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar traves de futebol e a instalação elétricas e seus insumos para campo de Futebol de Campo pertencente ao Município de Nova Mamoré RO, localizados dentro de propriedades privadas, com objetivo de fomentar o esporte e o lazer da população.

§ 1º - O Município não assumirá a manutenção dos materiais doados composto imóvel, bem como com seus encargos, o que serão de exclusiva responsabilidade do proprietário da propriedade e da comunidade Pertencente.

Art. 2º - Fica assegurado ao proprietário do imóvel, constante do espaço, área ou terreno utilizada como campo de futebol, a faculdade de aceitar a devida doação e seus encargos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 20/02/2024 às 14:24, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **5075** e o código verificador **DBB2B4CF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	20/02/2024 11:45
2	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	20/02/2024 15:13
3	ANDRE LUIZ BAIER	***.629.292-**	20/02/2024 15:19

Docto ID: 5075 v1